## Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**
**ESTADO DA BAHIA**
**CNPJ: 13.269.634/0001-96**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2024-4**

Processo Administrativo nº. 24/2024
Art. 74 Inciso V Lei 14.133/2024

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel, destinado ao aluguel social da Srª. Juliana de Jesus, em decorrência das fortes chuvas do município de Santa Luzia – BA, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município bem como no artigo 74, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021 e autorizo o empenho da despesa, no valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor da pessoa física AELSON JOSÉ SANTOS FILHO, inscrito no CPF: 041.543.255-31. Conforme avaliação, certificação e justificativas constantes nos autos.

Santa Luzia – BA, 01 de Março de 2024.

_____
Alana Santana Nunes
Secretária Municipal de Assistência Social